

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº032/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 169, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 169, de 06 de dezembro de 2023, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTTI, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, 21 a 29 de maio de 2024, e de 05 a 15 de junho de 2024, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro